



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

PARECER AO PROJETO DE LEI N. 0025/2023

AUTOR: VEREADORA SILVIA ARAGÃO

PRELIMINARMENTE

Apresenta-nos a nobre Vereadora Silvia Aragão, o incluso **Projeto de Lei n. 0025/2023**, onde: *“Denomina de Haroldo Pedro de Silva a Casa do Idoso do Bairro Guaribas, na forma que indica”*, para nossa vertente análise de Constitucionalidade.

DO RELATÓRIO

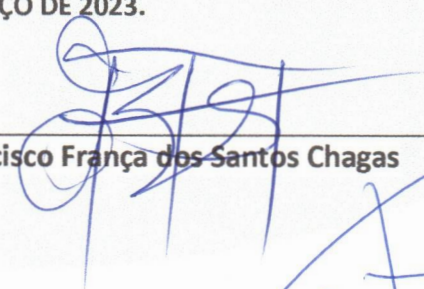
A proposição em vértice trata de matéria extremamente pertinente à municipalidade, por se tratar de matéria que versa sobre a nomenclatura de vias públicas, o que é muito caro à população, pois o envio de correspondências e também dos serviços públicos são muito facilitadas pela devida denominação de vias.

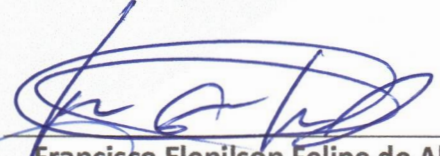
Assim esta Comissão não vê nenhum óbice de natureza legal, constitucional, de origem, temporal e nem material que ensejem a sua desaprovação.


DO PARECER

Ante ao exposto, somos pela **APROVAÇÃO** da matéria. Este é o nosso Parecer, s.m.j.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.


Francisco França dos Santos Chagas


Francisco Elenilson Felipe de Abreu
Relator da Comissão


Fares Andrade Said Filho
Presidente da Comissão